



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO – JANEIRO / 2026

INTRODUÇÃO

*Reubi*  
11/02/26  
MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO  
Port. 0732025/GP  
Sec. Geral/CMSFG/RO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, art. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 065/2019, art. 60 e 14, a Assessoria de Controle Interno (ACI) da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé – CMSFG apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de JANEIRO/2026.

Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

- Orçamentária;
- De Pessoal;
- De Compras e Almoxarifado;
- Patrimônio;
- Contratos;
- Contabilidade e Tesouraria;
- Diversos.

I – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de Contas a pagar.

O repasse financeiro para Câmara Municipal obedeceu a Emenda constitucional 058/2009, art. 2º.

- **Valor Previsto Repasse R\$ 411.268,64.**
- **Valor Repassado R\$ 445.570,70.**

O saldo financeiro, conciliação bancaria e execução orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de Verificação:

| Receita duodécimo | Restos a pagar | Despesas   | Saldo Contábil do Período / Janeiro | Total de Receitas até o período |
|-------------------|----------------|------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| 445.570,70        | 6.500,00       | 238.575,43 | 213.495,27                          | 445.570,70                      |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

No exercício de 2025, houve a inscrição de despesas em **Restos a Pagar Não Processados**, cujo pagamento ainda não foi efetuado. O montante permanece devidamente empenhado, aguardando a entrega do objeto para a posterior liquidação e regular execução financeira.

**II – GESTÃO DE PESSOAL**

Total Geral de 52 (cinquenta e dois) servidores;

Número de Servidores Efetivos: 12 (doze).

Número de Servidores comissionados: 29 (vinte e nove).

Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: 03 (três).

Total de Vereadores: 11 (onze).

**1 – Fechou a Folha de Pagamento no mês de Janeiro de 2026:**

| Trabalhando | Licença<br>maternidade<br>e/ou medica | Exonerados | Readaptação | Ferias | Cedido |
|-------------|---------------------------------------|------------|-------------|--------|--------|
| 46          | 00                                    | 00         | 00          | 06     | 00     |

- A Câmara Municipal não possui a pratica de realização de horas extras;

**2 – Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – (70% gastos com folha de pagamento):**

| Repasse    | 70%            | Subsídios e<br>Vencimentos<br>de Servidores | Saldo do mês |
|------------|----------------|---------------------------------------------|--------------|
| 411.268,64 | R\$ 287.888,05 | 150.660,44                                  | 137.227,61   |

NOTA: O montante gasto com a folha de pagamento no mês de janeiro corresponde a **36,63%**. Em observância a Lei complementar 101/2000, Art. 22.

**Este relatório contempla a demonstração das despesas com pessoal liquidadas e efetivamente pagas no período de referência, refletindo o fluxo de caixa e o cumprimento das obrigações financeiras mensais.**

**Auxilio Alimentação:**

A despesa mensal com auxilio alimentação dos funcionários deste poder no mês corrente foi no valor de **52.000,00**.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**Auxílio Saúde:**

A despesa mensal com auxílio saúde dos servidores e vereadores deste poder no mês corrente foi no valor de **31.200,00**.

**III – GESTÃO DO ALMOXARIFADO E COMPRAS**

**1 – RESUMO DAS ATIVIDADES E COMPRAS:**

As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência no Site da Câmara:

| Material de Consumo no mês | Valor Empenhado no Período | Valor Liquidado no Período | Valor Pago no Período | Empenhado até o Período | Pago até o período |
|----------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------|--------------------|
|                            | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                    | 0,00               |

| Material Permanente Adquirido no mês | Valor Empenhado no Período | Valor Liquidado no Período | Valor Pago no Período |
|--------------------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
|                                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |

- A Câmara possui controle de almoxarifado, sob controle de uma funcionária que faz a liberação e controle de material de consumo.

**IV – GESTÃO DO PATRIMÔNIO**

**1 – Conferência do Balancete Patrimonial:**

Resumo das Atividades Realizadas:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável;
- O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

**V – GESTÃO DE CONTRATOS**

**1 – Resumo das Atividades Realizadas:**

O agente de contratação é servidor efetivo da Câmara, através da Portaria nº 017/2025/SG.

A equipe de apoio foi nomeada através da portaria nº012/2025/SG.

**CONTRATOS EM VIGÊNCIA**

| OBJETO                                         | CONTRATADA                                  | PERIODO                             | VALOR PAGO NO MÊS | VALOR TOTAL |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|-------------|
| Locação de sistema de informática automatizado | SISPEL sistemas integrados de software LTDA | Agosto de 2025 a fevereiro de 2026. | 0,00              | 102.813,36  |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

|                                             |                                         |                            |      |            |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------|------|------------|
| Manutenção computadores                     | O.F dos Santos Comercio e serviços – ME | 10/2025<br>04/2026         | 0,00 | 20.940,00  |
| Gerenciamento de cartão combustível         | Dataplex Tecnologia e Gestão LTDA       | Julho de 2025 à julho 2026 | 0,00 | 150.000,00 |
| Gerenciamento de cartão manutenção veículos | Dataplex Tecnologia e Gestão LTDA       | 09/10/2025 à 09/10/2026    | 0,00 | 100.000,00 |
| Filmagem e transmissão das sessões          | O.F dos Santos Comercio e serviços – ME | 24/05/2024<br>24/05/2026   | 0,00 | 107.518,00 |
| Fornecimento de internet                    | E M SILVA ELETRONICA                    | 01/2026<br>12/2026         | 0,00 | 4.620,00   |
| Lavagem de veículos                         | Auto Services LTDA                      | 14/04/2025 a<br>13/04/2026 | 0,00 | 17.889,60  |
| 02 linhas telefônica móvel                  | Claro S/A                               | 11/2025<br>11/2027         | 2,60 | 1.939,52   |

**VI – GESTÃO CONTÁBIL E TESOURARIA**

**1 – Resumo das Atividades Realizadas:**

Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;

- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal é tempestiva, documentação comprobatória está correta;
- Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita orçamentária;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;
- A CMSFG se encontra apta a atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCRO, conforme resolução TC nº 258/2013;
- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

- Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento;
- É confeccionada a conciliação bancaria e encaminhado ao controle interno mensalmente.

**VII – DIVERSOS**

**1. Despesas com diárias:**

Não houve concessão de diárias no mês de janeiro/2026.

**2. Despesas Diversas**

| <b>Objeto</b>         | <b>Empresa</b>      | <b>Valor Pago</b> |
|-----------------------|---------------------|-------------------|
| Energia               | Energisa            | 4.695,59          |
| Taxas administrativas | Banco do Brasil S/A | 16,80             |

**EMPENHOS ESTIMATIVO/GLOBAL**

| <b>Empenho</b> | <b>Objeto</b>           | <b>Valor Global</b> | <b>Valor pago no Período</b> | <b>Valor pago até o Período</b> | <b>Saldo</b> |
|----------------|-------------------------|---------------------|------------------------------|---------------------------------|--------------|
| 2              | Energia                 | 54.324,00           | 0,00                         | 0,00                            | 54.324,00    |
| 5              | Claro S/A               | 959,76              | 0,00                         | 0,00                            | 959,76       |
| 6              | Taxas Bancarias         | 1.544,06            | 16,80                        | 16,80                           | 1.527,26     |
| 8              | Gerenciamento de cartão | 50.000,00           | 0,00                         | 0,00                            | 50.000,00    |



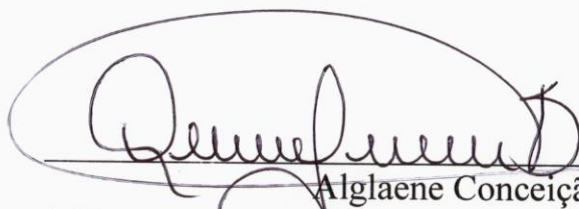
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

---

**PARECER GERAL**

Baseada nas considerações acima, essa Assessoria de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé estão em conformidade com as exigências legais; no entanto, este controle sugere que a administração se atente a algumas sugestões e/ou observações que são colocadas no decorrer dos relatórios mensais elaborados por este departamento.

São Francisco do Guaporé – RO, 11 de fevereiro de 2026.

  
Algaene Conceição Oliveira  
ACI – Assessora de Controle Interno – CMSFG